PORTARIA Nº 1150/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir de 25 de outubro de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Sislênia Ferreira Lima, matrícula nº 16267, lotada junto ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.